



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026
ANO 6 | EDIÇÃO 1030

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.702/2026**
De 02 de fevereiro de 2026.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Marli Gomes Galvão**, portadora do RG nº***.364.990-* e CPF nº ***869958** ocupante do cargo efetivo de **Professor de Pré-Escola**, conforme Portaria nº 002/2026, de 02 de fevereiro de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.703/2026
De 02 de fevereiro de 2026.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Angélica Cristina Camargo Marum Barros**, portadora do RG nº***.820.074-* e CPF nº ***096338** ocupante do cargo efetivo de **Escriturário II**, conforme Portaria nº 003/2026, de 02 de fevereiro de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.704/2026**De 02 de fevereiro de 2026.**

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Adriana Moreira**, portadora do RG nº***.399.836-* e CPF nº ***175808** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE PRÉ- ESCOLA**, conforme Portaria nº 004/2026, de 02 de fevereiro de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.705/2026
De 02 de fevereiro de 2026.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria por idade”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade a Sra. **Eliana Guilger**, portadora do RG nº***.888.608-* e CPF nº ***257958** ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, conforme Portaria nº 005/2026, de 02 de fevereiro de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.706/2026
De 02 de fevereiro de 2026.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Patrícia Mara Farias de Lima**, portadora do RG nº***.329.462-* e CPF nº ***106338** ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 006/2026, de 02 de fevereiro de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.707/2026
De 02 de fevereiro de 2026.

“Exonera funcionário em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARLI GOMES GALVÃO**, portadora do RG nº***.364.990-* e CPF nº ***869958**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.708/2026
De 03 de fevereiro de 2026.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para a Sra. **JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora do RG nº***.555.295-* e CPF nº ***683058**, que exerce o cargo efetivo de **PROFESSOR DE PRE-ESCOLA**, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.709/2026
De 03 de fevereiro de 2026.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **MARLI GOMES GALVÃO**, portadora do RG nº***.364.990-* e CPF nº ***869958** e PIS nº 123.51516.68-2, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.710/2026
De 03 de fevereiro de 2026.

“Exonera funcionária em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VANESSA STEFANINI CAMPOS**, portadora do RG nº***.557.798-* e CPF nº ***021118**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.711/2026
De 04 de fevereiro de 2026.

“Nomeia funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Raiana de Fatima Fhal Assis**, portadora do RG nº***.183.274-* e CPF nº ***573698**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, a partir

desta data.

Art. 2º - Suspende a função, exercício e efeitos do seu emprego público de origem de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE enquanto durar a sua nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.712/2026

De 04 de fevereiro de 2026.

“Nomeia funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **VANESSA STEFANINI CAMPOS**, portadora do RG nº***.557.798-* e CPF nº ***021118**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessor de Gabinete

PORTARIA N.º 13.713 /2026

De 04 de fevereiro de 2026.

“Designa ALINE DOMINGUES DO AMARAL GEREVINI, para exercer as atribuições da Função de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BASICA, em caráter temporário”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso das suas atribuições legais com fundamento nos artigos 83, VI da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora e 4º, II da Lei Complementar 009/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALINE DOMINGUES DO AMARAL GEREVINI**, COORDENADORA PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria da Educação para exercer as atribuições da Função de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, em caráter provisório, na mesma Secretária em razão da vacância do cargo de mesmo nome, enquanto perdurar a necessidade do serviço público, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº 007/2026; MENOR PREÇO GLOBAL;

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)”. A sessão pública ocorrerá às **08h do dia 25 de fevereiro de 2026**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 05 de fevereiro de 2026.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITAMENTOS, APOSTILAMENTOS E RESCISÕES

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 4º(quarto) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 118/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA A ESTUDANTES”.** Contratada: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL - CNPJ sob o nº 27.090.171/0001-05.** Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 055/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, contados de 02 de fevereiro de 2026 à 01 de março de 2026. **2.1 - A UNIDADE CONCEDENTE** efetuará, mensalmente, ao **INSTITUTO TALENTOS**, uma contribuição de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por estagiário contratado ao abrigo deste CONTRATO, a título de Contribuição Administrativa, com vencimento previsto para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao ingresso do estudante no programa de estágio. **2.2 - O número de vagas**, bem como as respectivas secretarias demandantes será definido em ato próprio, ficando para fins de estimativa, os quantitativos de 170 (cento e setenta) estagiários de nível universitário e 70 (setenta) de nível médio técnico, já contratado. **2.3 - As despesas decorrentes do presente termo** correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026: Diversas Secretarias. **3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial**, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2026. **Matheus Marum de Campos -**

Prefeito

Extrato do 3º(terceiro) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 012/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023. Objeto: "SELEÇÃO de Organização Social de Educação qualificada no âmbito do município de Salto de Pirapora/SP para celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços pertencentes à Secretaria de Educação". Contratada: INSTITUTO VERUS - CNPJ. sob nº 13.256.974/0001-82. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato de gestão inicial firmado entre as partes, no Chamamento Público nº 008/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de fevereiro de 2026 à 01 de fevereiro de 2027. **2.1** - O valor total deste termo de aditamento será de R\$2.446.614,96 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), com o valor mensal de R\$203.884,58 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), considerando o novo plano de trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria de Educação para o exercício de 2026. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026: 01.10.01 12.365.0003-2.020 3.3.50.85 01 189 212.0000 - *Manutenção das Atividades da Creche/* 01.10.02 13.365.0003-2.023 3.3.50.85 02 258 262.0000 - *Manutenção das Atividades da Creche - FUNDEB.* 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebrado, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 3º(terceiro) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023. Objeto: "SELEÇÃO de Organização Social para celebração de contrato de gestão visando a gestão, gerenciamento e aprimoramento da eficiência na prestação de serviços públicos educacionais na EMEE PROFESSORA BENEDICTA CANNAVAN BENEDETTI". Contratada: INSTITUTO VERUS - CNPJ. sob nº 13.256.974/0001-82. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato de gestão inicial firmado entre as partes, no Chamamento Público nº 009/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de fevereiro de 2026 à 02 de fevereiro de 2027. **2.1** - O valor total deste termo de aditamento será de R\$2.665.539,24 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), com o valor mensal de R\$222.128,27 (duzentos e vinte e dois reais, cento e vinte e oito centavos), considerando o novo plano de trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria de Educação para o exercício de 2026. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026: 01.10.01 13.365.0003-2.029 3.3.50.85 01 226 240.0000 - *Manutenção do Ensino*

Especial/ 01.10.02 13.365.0003-2.030 3.3.50.85 02 268 262.0000 - *Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB.* 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebrado, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento. Salto de Pirapora, 30 de janeiro de 2026. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Publicidade Oficial

Expediente

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Município de Salto de Pirapora/SP

O Município de Salto de Pirapora informa que se encontra em processo de estruturação da Concessão dos serviços de gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, abrangendo a gestão do aterro sanitário municipal, a coleta e o tratamento do chorume, bem como os serviços de coleta domiciliar, triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

A concessão tem por objetivo promover a modernização, a eficiência e a sustentabilidade da gestão de resíduos no Município, por meio da adoção de soluções tecnológicas adequadas, da melhoria da qualidade dos serviços públicos, da proteção ambiental e da promoção da saúde pública, assegurando a continuidade dos serviços e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Para a estruturação do projeto, foram elaborados estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, consolidados em Cadernos Técnicos, Econômico-Financeiros e Jurídicos, bem como o respectivo Termo de Referência, que fundamentam a modelagem da concessão e as soluções propostas.

Como instrumento de transparência e participação social, o Município torna pública a abertura de Consulta Pública, com a disponibilização da minuta do edital, do Termo de Referência, de seus anexos e dos estudos que embasam o projeto, para conhecimento e manifestação dos interessados.

A Consulta Pública estará aberta no período de 06 de fevereiro de 2026 a 08 de março de 2026, sendo que a documentação permanecerá disponível para acesso público até às 23h59 do dia 08 de março de 2026, no site oficial do Município

<https://www.saltodepirapora.sp.gov.br/portal/secretarias/9/secretaria-do-meio-ambiente-bem-estar-animal-e-sustentabilidade>.

As contribuições deverão ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/pYUhcDypZzGAX4Dk9>,

Somente serão apreciadas pelo Município as contribuições que:

- estejam devidamente preenchidas;
- tenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail, e
- digam respeito ao presente certame.

As manifestações recebidas serão analisadas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será



posteriormente divulgado no site oficial do Município, observada a legislação aplicável quanto à proteção de dados pessoais.

Salto de Pirapora, 06 de fevereiro de 2026

Edson Thiago Santoro Alves

Secretário de Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e
Sustentabilidade

.....